



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7993/2025.

EM 08 DEZEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MILVA HELENA NUNES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamenta a cedência da servidora MILVA HELENA NUNES RIBEIRO, no Cargo Agente Comunitário da Saúde, matrícula nº 1111, 40 horas semanais, do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra - RO, com Ônus para o município de Porto Velho RO, A partir do dia 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PARAGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS. E favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre. Ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 08/12/2025 às 12:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **330730** e o código verificador **A3128523**.

Docto ID: 330730 v1